



TERMO DE APOSTILAMENTO

Aditivo nº 16/2018

Conforme estabelece o processo nº 15/2016, o qual originou o Contrato nº 08/2016, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **TRANS MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sexta (Dos Valores e da Forma de Pagamento) do referido contrato e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a contar de **16 de junho de 2018**, o seguinte valor:

“6.1.1. O valor mensal por usuário será de R\$4,05 (Quatro reais e cinco centavos).”

Em 19 de julho de 2018.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

**TRANS MEDIC SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.**



TABELA DE REAJUSTE

Valor Atual	Percentual IGP-M (Maio/2018)	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 3,89	4,27%	R\$ 0,16	R\$4,05